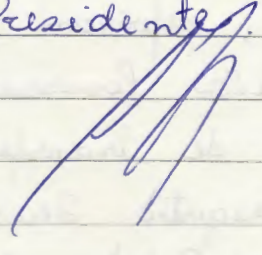


lentíssimo Senhor Desembargador Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fossem lavrados os Acórdãos referentes aos seguintes processos, retro mencionados: processo número 002/79 - classe V; processo número 14/79 - classe V; processo número 10/79 - classe V; processo número 18/79 - classe V. Reaberta a sessão às dez horas, o Exmo. Sr. Dr. Clóvis de Mello leu os Acórdãos prolatados nos processos acima mencionados. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu  Amaury Paes Barreto Secretário ADHOC, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 51. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. Milton Malulê, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral "ad hoc". Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: Processo nº 08/79 - classe V. Relator Exmo. Sr. Dr. José Nunes da Cunha - Pedido de registro do diretório municipal do movimento Democrático Brasileiro de Terenós. "Por unanimidade

de votos, acolhendo o parecer, deferiram o registro do "Diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva". Processo nº 16/79 - Classe V - Relator: Exmo. Sr. Dr. José Nunes da Cunha. Pedido de registro do diretório municipal do movimento Democrático Brasileiro de Dourados.

"Unanimemente, acolhendo o parecer, deferiram o registro do diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva". Processo nº 12/79 - Classe V - Relator: Exmo. Sr. Dr. José Nunes da Cunha. "Unanimemente, acolhendo o parecer, deferiram o registro do diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva". Processo nº 04/79 - Classe V - Relator: Exmo. Sr. Dr. José Nunes da Cunha.

"Pedido de registro do diretório municipal do movimento Democrático Brasileiro de Jardim.

"Por maioria de votos, deferiram o registro do diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva. O relator, tendo na preliminar de transformação do fulgamento em diligência, negara o registro. Decisão contra o parecer".

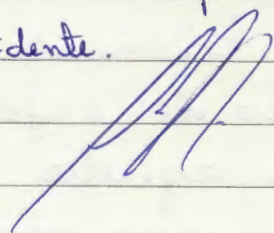
Processo nº 07/79. Classe V - Relator: Exmo. Sr. Dr. Milton Malulê.

"Pedido de registro do diretório municipal do movimento Democrático Brasileiro de Aparecida do Taboado." Unanimemente, acolhendo o parecer, deferiram o registro do diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva". Processo nº 15/79. Classe V - Relator: Exmo. Sr. Dr. Milton Malulê.

Pedido de registro do diretório municipal do movimento Democrático Brasileiro de Maracaju. "Unanimemente, acolhendo o parecer, deferiram o registro do diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva". Processo nº 03/79 Classe V -

Relator: Exmo. Sr. Dr. Milton Malulê. Pedido de registro do diretório municipal do movimento Democrático Brasileiro de Paranaíba. "Unanimemente, acolhendo o parecer, deferiram o registro do diretório e a anotação da respectiva Comissão Executiva". A seguir o Exmo. Sr. Des. Presidente suspendeu a sessão por (30) trinta minutos, para que

foram lavrados os Acórdãos referentes aos processos re-
tro mencionados. Reaberta a sessão às dezoito horas,
foram lidos e assinados os acórdãos prolatados nos
processos fulgidos na presente sessão, bem como o do
processo nº 04/79. Classe VIII. fulgado na sessão anterior.
Dado o adiantado da hora, foi encerrada a presen-
te sessão. E, para constar, eu ~~Amaury~~ Amaury Paes Bar-
to, Secretario "Ad Hoc", mandei lavrar a presente ata,
que depois de lida e aprovada foi assinada pelo
Exmo. Sr. Des. Presidente.



Ata número 52. Sessão Ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Mato Grosso do Sul. Aos cinco dias do mês
de outubro de um mil novecentos e setenta e
nove reuniu-se em sessão ordinária, às oito
horas e trinta minutos, o Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob
a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira
Sobrinho. Estiveram presentes o Exmo. Sr.
Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulê,
José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Pro-
curador Regional Eleitoral "ad hoc". Aberta a ses-
são, foi lida e aprovada a ata da sessão an-
terior. Julgamentos: Processos nº 50/79 - classe XIV -
Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.
Trata do of. nº 100/79, datado de 20 de setembro,
último, em que a Excecente Eleitoral da
1ª zona de Pombal, envia, em anexo, foto-
cópia, data nº 04, em que consta a data
em que a Sra. Maria Aparecida Maciel